UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SETOR DE INFORMÁTICA/FAE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Jorge Luiz Venceslau
Matrícula SIAPE:	1856065
Cargo:	Técnico de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação:	Setor de Informática/FAE
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jorge Luiz Venceslau**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Setor de Informática/ FAE** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**63,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**63,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	11,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **16,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **34,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde o meu ingresso na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em março de 2011, como Técnico de Tecnologia da Informação lotado no setor de TI da Faculdade de Educação (FAE), venho construindo uma trajetória profissional pautada no compromisso público, na busca contínua pela excelência técnica e no aprimoramento da gestão educacional e administrativa. Ao longo dessa caminhada, a atuação prática aliada à constante capacitação gerou saberes aplicados e resultados institucionais expressivos, que justificam plenamente o nível de progressão pleiteado. Minha atuação é fundamentada no suporte técnico e na consolidação da governança e segurança da informação. Destaco a participação direta na elaboração da Política de TI da FAE (Resolução 5/2025), marco que modernizou a infraestrutura digital e garantiu o alinhamento tecnológico às diretrizes pedagógicas. Paralelamente, atuei no fortalecimento da segurança institucional mediante a criação da Cartilha de Orientação do Uso da TI, do Manual de Backups e da Instrução de Trabalho de Desligamento de Agente. Tais processos padronizados mitigaram riscos operacionais, garantiram a proteção de dados críticos e asseguraram a continuidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica. No âmbito das ações extensionistas e sociais, presto suporte técnico contínuo ao Programa Escola do Rio Doce (PEBRID). A manutenção e a estabilização dos servidores e computadores do programa viabilizaram a infraestrutura digital indispensável para a inclusão, continuidade e êxito das atividades educacionais desenvolvidas na região atingida, demonstrando o impacto social da TI pública. Além das atividades intrínsecas ao cargo, atuei na gestão patrimonial da instituição ao compor as Comissões de Inventário de Bens Permanentes (exercícios 2022 e 2023), de Incorporação de Bens (2025) e de Bens Não Inventariados (2026). Essa atuação estratégica assegurou conformidade normativa, controle rigoroso e transparência na prestação de contas dos recursos públicos. Com a mesma postura ética e responsável, atuei como aplicador de provas no Concurso Público da UFMG (Edital 358/2016), zelando pela isonomia, lisura e pela idoneidade do processo seletivo de novos servidores federais. Esses resultados operacionais e normativos apoiam-se em uma sólida trajetória de qualificação. Concluí a graduação como Bacharel em Geografia, formação que expandiu minha leitura espacial, territorial e socioambiental — saberes que agregam visão crítica e sistêmica à gestão de processos públicos. Somam-se a isso matérias isoladas, cursos de sistemas de informática, softwares e espanhol, investindo na polivalência e na otimização de rotinas em um cenário cada vez mais tecnológico e dinâmico. Portanto, a trajetória percorrida reflete a conversão da prática diária em conhecimento estruturado, consolidando um histórico de trabalho

ético, inovação em TI e contribuição efetiva para a regularidade e eficiência da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclui o curso de graduação como bacharel em geografia.A graduação em Geografia fundamenta o domínio de conteúdos espaciais e socioambientais essenciais ao ensino. A formação correlaciona-se diretamente à prática pedagógica, sendo relevante para enriquecer o planejamento didático, promover a consciência crítica dos alunos e elevar a qualidade da gestão do processo educacional.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na comissão de inventário de bens permanentes do exercício de 2022 e 2023, da comissão de incorporação de bens permanentes em 2025 e comissão de bens não inventariados em 2026.Atuação estratégica na gestão patrimonial , garantindo conformidade, controle rigoroso e transparência na prestação de contas, essenciais para a regularidade e eficiência do uso dos recursos públicos.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como aplicador de provas do concurso público UFMG - Ed.358/2016.A atuação como aplicador garante a lisura, a isonomia e a organização do Concurso Ed. 358/2016 da UFMG. Essa função correlaciona-se à gestão de processos públicos e demonstra compromisso ético, responsabilidade institucional e capacidade de mediação na seleção idônea de servidores federais.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio11.pdf

- Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação de cursos de espanhol, programas, sistema de informática e matérias isoladas.A capacitação em espanhol, sistemas de informática, matérias isoladas e programas correlaciona-se com a alta demanda por profissionais versáteis e tecnológicos. A justificativa e relevância residem na expansão de competências, otimização de processos e diferenciação competitiva no mercado global.*

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação no Programa Escola do Rio Doce - PEBRID prestando suporte de TI no servidor e computadores do programa.Suporte em TI no PEBRID garante a estabilidade dos servidores e computadores, viabilizando o ensino e a gestão do programa. A atuação é Relevante por assegurar a infraestrutura digital indispensável para a inclusão, continuidade e sucesso das ações educacionais do Rio Doce.*

6. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoVI_Criterio12.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação da elaboração da cartilha de orientação de uso da TI, manual de backups e instrução de trabalho de desligamento de agente como processos de segurança da informação.Elaborar a cartilha, manual de backups e instrução de desligamento fortalece a segurança da informação, alinhando governança de TI às normas. Minha atuac□ ãcgarante mitigação de riscos e continuidade do servic□ o.*

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na elaboração da política de TI da Faculdade de Educação, conforme resolução 5/2025.A elaboração da política de TI atende às diretrizes da Resolução 5/2025, modernizando a infraestrutura e a governança tecnológica da Faculdade de Educação. Minha participação assegurou alinhamento pedagógico e eficiência no uso dos recursos digitais, promovendo a inovação no ensino.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 21 de agosto de 2026 às 11:12

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.